



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 686, DE 09 DE MAIO DE 2024

Desfazimento de bens móveis públicos pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus de Ariquemes.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo nº 23118.007744/2022-57;
- Parecer 8/2024/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena (1663549);
- Deliberação na 111ª sessão extraordinária da CAOF, em 02/04/2024 (1708771);
- Homologação pela presidência do CONSAD (1719919);
- Deliberação na 129ª sessão ordinária do CONSAD, em 03/05/2024 (1749313).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desfazimento de bens móveis inservíveis avaliados como irrecuperáveis pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e localizados no campus de Ariquemes, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 09/05/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760815** e o código CRC **EC5F1D10**.